



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ Nº 11.932.407/0001-73

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE À LICITAÇÃO Nº 170200001 – PREGÃO 01/2025.

Pelo presente **Termo Aditivo**, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN, com sede na Rua Vereador Miguel Neri, 116, Centro, CEP: 59.584-000, Touros/RN, inscrita no CNPJ sob nº 11.932.407/0001-73 aqui representada pelo Sr. Jose Tiago Santana Neto de Farias, presidente da Edilidade, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Touros/RN, inscrito no CPF sob nº 018.214.594-82, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA**, endereço comercial na Av. José Mario de Farias, Centro, Touros/RN, CEP 59584-000, inscrito(a) no CPNJ nº 04.839.900/0010-79, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas do Contrato original, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2025**, firmado com base na **Licitação nº 170200001/2025**, cujo objeto é a Aquisição de contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, (gasolina comum e óleo diesel S10), para atender toda frota de carros da Câmara de Touros/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2026, com término previsto para 23 de março de 2027, nos termos do art. 107, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO ADITIVADO

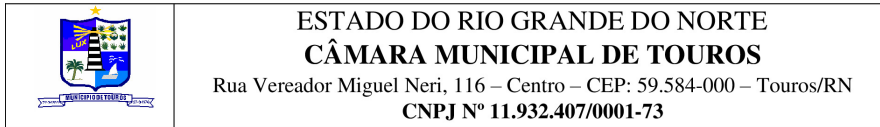
A prorrogação contratual que trata a cláusula anterior, objeto deste termo aditivo, será pago ao CONTRATADO a quantia global ESTIMADA de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original, que não conflitem com este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2367



Touros/RN, 19 de março de 2026.

JOSE TIAGO
SANTANA NETO DE
FARIAS:01821459482

Assinado de forma digital por
JOSE TIAGO SANTANA NETO
DE FARIAS:01821459482
Dados: 2026.03.19 11:27:45
-03'00"

JOSE TIAGO S. NETO DE FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 01651167